



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 052/2025

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Higienização dos Reservatório d água das escolas do Município e Dedetização.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na higienização dos reservatórios de água, dedetização e desratização na EMEI Brincar Construindo e EMEF João Batista de Mello. Os serviços serão contratados para realizar em Janeiro de 2026, antes de iniciar as aulas das respectivas escolas, porém a limpeza das caixas d água das escolas será feita agora em setembro de 2025 e também em janeiro de 2026. A aquisição dos serviços descritos tem como objetivo prevenir a propagação de doenças, evitar danos à propriedade e controlar a população de insetos indesejados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item 1.36 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

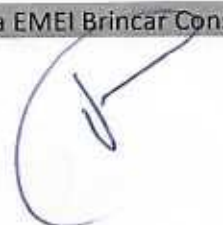
Os bens/serviços brinquedos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021,

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Duas (02) Higienização de seis reservatórios de 1000 Litros na EMEI Brincar Construindo

 *Notícia*

4.2 Duas (02) higienização de dois reservatórios de 250 L e um reservatório de 1000 Litros na EMEF João Batista de Mello.

4.3 Uma (01) Desratização e dedetização na EMEI Brincar Construindo

4.4 Uma (01) Desratização e dedetização na EMEF João Batista de Mello.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

ITEM	UNID.	QUANT	Descri	PREÇO Unitário	Preço Total
1		2	Higienização de seis reservatórios de 1000 Litros na EMEI Brincar Construindo	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
2		2	Higienização de dois reservatórios de 250 L e um reservatório de 1000 Litros na EMEF João Batista de Mello	R\$ 130,00	R\$ 780,00
3		1	Desratização e dedetização na EMEI Brincar Construindo	R\$ 995,00	R\$ 995,00
4		1	Desratização e dedetização na EMEF João Batista de Mello.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.755,00 que será fornecido pela empresa **Ecopragas Controle de Pragas e saneamento LTDA** a qual deve ser contratada pelo critério de julgamento de menor preço.

Recurso/Dotação: EMEI MDE 98 **R\$ 2.675,00** e EMEF MDE 80 **R\$ 2.080,00**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras

e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente da dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Educação indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Natália Valandro

Gestor: Adriana Meneghini Lermen

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Natália 3

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina, 25 de agosto de 2025

Natália Valandro

Natália Valandro
Fiscal do Contrato
Responsável pela elaboração do ETP

Adriana M. Lermen
Adriana Meneghini Lermen
Secretária da Educação

Visto e Autorizado em 25/08/2025


Vianei André Noll
Prefeito